



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

Comunicação: 039/19

ATO Nº 001/19

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que estão previstas chuvas fortes para a tarde desta quarta-feira para a cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o risco real de dano decorrente do evento climático referido;

RESOLVE:

Que hoje dia 13.02.19 não haverá expediente, sendo retomado o funcionamento normal a partir das 13h (quinta-feira) do dia 14 de fevereiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

Expediente
13/02/19